



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **43.776.517/0001-80**

Razão Social: **CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO SABESP**

Atividade Econômica Principal:

3600-6/01 - CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA

Endereço:

RUA COSTA CARVALHO, 300 - PINHEIROS - 05.429-000 - São Paulo / São Paulo

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



Governo do Estado de São Paulo

NOTA DE EMPENHO - SIAFEM - 2024NE00007

UG	090158 - HOSP.GERAL J.TEIXEIRA-DA COSTA,EM GUAIANASES				
Gestão	00001 - GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO				
Data de Emissão	02JAN2024				
CNPJ/CPF/UG	43776517000180 - COMPANHIA DE SANEAMENTO BAS. DO EST SP-SA				
Credor	COMPANHIA DE SANEAMENTO BAS. DO EST SP-SA				
Endereço	R: COSTA CARVALHO, 300 PINHEIROS - -				
Cidade	SAO PAULO	UF	SP	CEP	05429-000

Origem Material	
-----------------	--

Evento	UO	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza Despesa	UGR	PI	PTRES
400091	09006	10122094262150000	165910001	33905013	090015	000.000.0100	090608

No Processo	20240068555	Acordo	
Tipo de Empenho	9 - DESPESA NORMAL	Ref Dispensa	LEI FEDERAL 14.133/2
Licitação	06 - INEXIGIVEL	Modalidade	3 - ESTIMATIVO
Empenho Orig.		Nº Contrato	Nº OC

Valor do Empenho R\$	788.800,00 (setecentos e oitenta e oito mil e oitocentos reais)
----------------------	---

Cronograma	
Mês	Valor
01	98.600,00
02	98.600,00
03	98.600,00
04	98.600,00
05	98.600,00
06	98.600,00
07	98.600,00
08	98.600,00

Item: 001	Unidade de Medida	0001	Quantidade	0000	Preço Unitário	0,00	Preço Total	788.800,00
Descrição: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM UTILIDADE PUBLICA AGUA E ESGOTO - SABESP- EXERCÍCIO 2024 - 2024NC00037 E 2024NL00037.								



Governo do Estado de São Paulo

Total ou Valor a Transportar R\$	788.800,00
Local de Entrega	AV MIGUEL ACHIOLE DA FONSECA 135
Data de Entrega	31JAN2024

ROBSON TEIXEIRA
08265613814
Ordenador da Despesa

Responsavel pela emissão	CLEISE APARECIDA PRADO DA PAZ - 090158
--------------------------	--

APOSTILA DE REAJUSTE DE PREÇOS
 Processo nº:SES-PRC-2022/19493 - PROC. 0651/2017
 Empresa:JVR ALARMES MONITORAMENTO LTDA-EPP
 Interessado:SR11 - Marília (NAOR Marília)
 Objeto:Serviço de Monitoramento Eletrônico
 Com base no artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, ficam os preços reajustados conforme abaixo:

1) Para a parcela sobre Serviço de Monitoramento Eletrônico ficam os preços contratados reajustados em 4,52% a partir de abril-23 de acordo com previsão contida na Cláusula do Contrato nº 068/2021 conforme variação do IPC-FIPE (Cadterc) ocorrida no período de abr/2022 a abr/2023.
 2) A base mensal passará de R\$ 299,71 (duzentos e noventa e nove reais e setenta e um centavos) ,para R\$ 314,89 (trezentos e quatorze reais e oitenta e nove centavos), conforme Demonstrativo de

Cálculos que segue juntado ao presente como Anexo I.
APOSTILA DE REAJUSTE DE PREÇOS
 Processo nº SES-PRC-2022/14702 - PRC. 705/18
 Empresa: TEL RIBE TELEFOCOMUNICAÇÕES LTDA - ME
 Interessado:SR6 - Ribeirão Preto
 Objeto:Locação, instalação e manutenção de central de PABX
 Com base no artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, ficam os preços reajustados conforme abaixo:

1)Para parcela sobre Locação, instalação e manutenção de central de PABX ficam os preços contratados reajustados em 4,29% a partir de maio/2023 de acordo com previsão contida na Cláusula do Contrato nº 053/2018 conforme variação do IPC-FIPE (Cadterc) ocorrida no período de mai/2022 a mai/2023.
 2)A base mensal passará de R\$ 868,30 (oitocentos e sessenta e oito reais e trinta centavos), para R\$ 905,55 (novecentos e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), conforme Demonstrativo de Cálculo que segue juntado ao presente como Anexo I.

APOSTILA DE REAJUSTE DE PREÇOS
 Processo nº SES-PRC-2022/19715 - PROC. 0080/2021
 Empresa: SOMAVE CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÃO ELÉTRICA EIRELI-EPP
 Interessado: SUCEN/CCD
 Objeto:Serviço de Manutenção preventiva e corretiva do Gerador de Energia Instalado
 Com base no artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, ficam os preços reajustados conforme abaixo:

1)Para parcela sobre Serviço de Manutenção preventiva e corretiva do Gerador de Energia Instalado ficam os preços contratados reajustados em 3,31% a partir de novembro/2023 de acordo com previsão contida na Cláusula do Contrato nº 080/2021 conforme variação do IPC-FIPE (Cadterc) ocorrida no período de nov/2022 a nov/2023.

2)A base mensal passará de R\$1.503,04 (mil quinhentos e três reais e quatro centavos), para R\$ 1.552,79 (mil quinhentos e cinquenta e dois reais e setenta e nove centavos), conforme Demonstrativo de Cálculo que segue juntado ao presente como Anexo I.

INSTITUTO ADOLFO LUTZ

INSTITUTO ADOLFO LUTZ
 EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO
 Código Único nº 20220988326
 Processo SES/PRC–2022/68722
 Contrato nº 100/2022
 Modalidade: Pregão Eletrônico N° 075/2022
 Contratante: Coordenadoria de Controle de Doenças através do Instituto Adolfo Lutz
 Contratada: BRG CONSTRUTORA EIRELI
 CNPJ da Contratada: 23.943.284/0001-55
 Objeto: Aditar a Clausula Terceira – Do Prazo de Execução, referente a Prestação de serviços para manutenção predial e modernização de elevadores do CLR de Ribeirão Preto VI
 CLAUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO
 Prorrogação do contrato assinado em 30/12/2022, por mais 90 (noventa) dias
 Período: Vigência de 02/02/2024 a 02/05/2024
 Fundamento Legal: Inciso II, do Artigo 57, da Lei Federal nº.

8.666/93, e alterações posteriores
 Data da Assinatura: 31/01/2024

INSTITUTO ADOLFO LUTZ
 EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO
 Processo nº 001.0701.000.680/2018
 Processo SPDOC nº 547565/2019
 Contrato nº 048/2018
 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 033/2018
 Contratante: Coordenadoria de Controle de Doenças através do Instituto Adolfo Lutz
 Contratada: VS2 SANEAMENTO E SERVIÇOS LTDA ME
 CNPJ: 22.439.760/0001-32
 Objeto: – Prorrogação do contrato assinado em 17/09/2018, por mais 30 (trinta) meses, de 16/03/2021 a 15/09/2023, referente à Prestação de Serviços de Limpeza Hospitalar para o Centro de Laboratório Regional – Instituto Adolfo Lutz de Araçatuba – I
 Fundamento Legal: Inciso II, do Artigo 57, da Lei Federal nº. 8.666/93, e alterações posteriores.

Vigência 30 (trinta) meses.
 Período: 07/02/2024 a 07/08/2024
 Data da Assinatura: 09/02/2024

INSTITUTO ADOLFO LUTZ
 TERMO ADITAMENTO AO CONTRATO
 Processo SES-PRC-2021/17376
 Processo SEI 024.00049439/2023-58
 Contrato nº 021/2021
 Modalidade: Pregão Eletrônico 063/2021
 Contratante: Coordenadoria de Controle de Doenças através do Instituto Adolfo Lutz
 Contratada: O3 GESTÃO AMBIENTAL EIRELI – EPP
 CNPJ: 02.456.361/0001-72
 Objeto – Prorrogação do contrato assinado em 18/08/2021, por mais 15 (quinze) meses, de 18/02/2024 a 19/05/2025, referente à prestação de serviço de coleta, transporte, tratamento e disposição final dos resíduos de serviços de saúde no CLR de Presidente Prudente
 Fundamento Legal: Inciso II, do Artigo 57, da Lei Federal nº. 8.666/93, e alterações posteriores.

Vigência 15 (quinze) meses.
 Período: 18/02/2024 a 19/05/2025
 Data da Assinatura: 20/02/2024

INSTITUTO ADOLFO LUTZ
 EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO
 Processo SES-PRC-2021/23137
 Processo SEI N° 024.00009384/2023-43
 Contrato nº 031/2021
 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 055/2021
 Contratante: Coordenadoria de Controle de Doenças através do Instituto Adolfo Lutz
 Contratada: VS2 SANEAMENTO E SERVIÇOS LTDA ME
 CNPJ: 22.439.760/0001-32
 Objeto: – Prorrogação do contrato assinado em 01/09/2021, por mais 30 (trinta) meses, de 02/03/2024 a 01/09/2026, referente à Prestação de Serviços de Limpeza Hospitalar para o Centro de Laboratório Regional – Instituto Adolfo Lutz de Campinas
 Fundamento Legal: Inciso II, do Artigo 57, da Lei Federal nº. 8.666/93, e alterações posteriores.

Vigência 30 (trinta) meses.
 Período: 02/03/2024 a 01/09/2026
 Data da Assinatura: 21/02/2024
INSTITUTO ADOLFO LUTZ
 EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO
 Processo SES-PRC-2021/23132
 Processo SEI 024.00010315/2023-82
 Contrato nº 022/2021
 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 053/2021

Contratante: Coordenadoria de Controle de Doenças através do Instituto Adolfo Lutz
 Contratada: VS2 SANEAMENTO E SERVIÇOS LTDA ME
 CNPJ: 22.439.760/0001-32
 Objeto: – Prorrogação do contrato assinado em 12/08/2021, por mais 30 (trinta) meses, de 17/02/2024 a 18/08/2026, referente à Prestação de Serviços de Limpeza Hospitalar para o Centro de Laboratório Regional – Instituto Adolfo Lutz de Ribeirão Preto
 Fundamento Legal: Inciso II, do Artigo 57, da Lei Federal nº. 8.666/93, e alterações posteriores.

Vigência 30 (trinta) meses.
 Período: 17/02/2024 a 18/08/2026
 Data da Assinatura: 20/02/2024

CENTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

GRUPO DE VIGILÂNCIA XI - ARAÇATUBA
COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS
 GRUPO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ARAÇATUBA – GVS XI
 Despachos da Diretora,
 01. Comunicado de LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO
 PROCESSO N° 024.00011527/2024-68
 Razão Social: ADEGA PRIME COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
 NOME FANTASIA: ADEGA PRIME 2
 CNPJ/CPF: 42.834.669/0002-00
 Endereço: AV. DR. GETÚLIO VARGAS, 131
 Município: CASTILHO CEP: 16920-000 UF: SP
 Representado por: VINICIUS GABRIEL MUNIN DA SILVA CPF: 485.638.048-63

A Diretora do Grupo de Vigilância Sanitária,
 Comunica que decorrido o prazo legal e não tendo o interessado apresentado defesa, considera-se o Auto de Infração AIF nº 014556, emitido em 20.01.2024, definitivo, por comercializar em seu estabelecimento dispositivo eletrônico para fumar (DEF).
 Considerando o disposto no artigo 1º, Único, da RDC nº 46/2009; artigo s 110º, 111º e 122º, inciso XIX e 123º, da Lei Estadual 10.083/1998 c/c artigo 12, da Lei Federal 6.437/77. Estando sujeita às penas capituladas nos artigos 2º, 3º e 4º, da Lei Federal 6.437/77, artigo 112º e seus incisos, da Lei Estadual 10.083/1998.

02. Comunicado de LAVRATURA DO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE
 PROCESSO SEI N° 024.000131383/2023-84 Razão Social: JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES
 NOME FANTASIA: AFTER TABACARIA
 CNPJ/CPF: 51.632.523/0001-91
 Endereço: RUA AZUL, 107
 Município: BIRIGUI CEP: 16204-160 UF: SP
 Representado por: JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES CPF: 464.481.008-81

A Diretora do Grupo de Vigilância Sanitária,
 Comunica que decorrido o prazo legal e não tendo o interessado apresentado recurso, considera-se o Auto de Imposição de Penalidade de Multa AIP N° 013395, emitido em 18/01/2024, definitivo.
 Conforme o disposto artigos 112º, Inciso III, 116º, Inciso II, Único, 117º, Inciso III, 118º, Inciso III e 119º, da Lei Estadual 10.083/1998; artigo 2º, Inciso II, §§1º e 3º, artigo 7º, Inciso V, da Lei Federal 6.437/77. Multa no valor de 60 (sessenta) UFESPs.

03. Comunicado de LAVRATURA DO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE
 PROCESSO SEI N° 024.00144725/2023-26 Razão Social: THAIS MARIELLE PEREIRA DA SILVA
 NOME FANTASIA: TABACARIA SABRINA
 CNPJ/CPF: 45.259.792/0001-51
 Endereço: RUA NATAL MASSON, 718
 Município: BIRIGUI CEP: 16201-130 UF: SP
 Representado por: SABRINA P. TOFOLO CPF: 412.147.788-01
 A Diretora do Grupo de Vigilância Sanitária,
 Comunica que decorrido o prazo legal e não tendo o interessado apresentado recurso, considera-se o Auto de Imposição de Penalidade de Multa AIP N° 013396, emitido em 19/01/2024, definitivo.

Conforme o disposto artigos 112º, Inciso III, 116º, Inciso II, Único, 117º, Inciso III, 118º, Inciso III e 119º, da Lei Estadual 10.083/1998; artigo 2º, Inciso II, §§1º e 3º, artigo 7º, Inciso V, da Lei Federal 6.437/77. Multa no valor de 60 (sessenta) UFESPs.

GRUPO DE VIGILÂNCIA XVI - BOTUCATU
Despacho do Diretor Técnico do Subgrupo de Vigilância Sanitária - Avaré, de 21-2-2024
 01-Comunicado ARQUIVAMENTO DE PROCESSO
 Interessado: Comunidade Terapêutica "Casa de Recuperação Sóbrios em Cristo"
 Assunto: Irregularidades nas ações e serviço de saúde
 Endereço: Sítio Esprialado - s/n
 Município: Manduri CEP: 18780-000 UF: SP
 Processo: 024.00062422/2023-96
 O Diretor do Subgrupo de Vigilância Sanitária de Avaré publica para ciência o arquivamento do processo.

GRUPO DE VIGILÂNCIA XXXII - ITAPEVA
GRUPO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA XXXII-ITAPEVA
 DESPACHO DA DIRETORA, DE 20/02/2024
 01.DEFERIMENTO DA RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA - Processo: 539.426/87 - Protocolo: 024.00014024/2024-44 - Data de Protocolo: 30/01/2024 - CEVS: 350270590-861-000001-1-6 - Data de Validade: 20/02/2025 - Razão Social: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE APIAÍ / HOSPITAL DR. ADHEMAR DE BARROS / HOSPITAL GERAL - CNPJ/CPF: 43.723.907/0001-91 - Endereço: Rua 1 DE MAIO, 336 - CENTRO - Município: APIAÍ - CEP: 18.320-000 - UF: SP - Resp. LEGAL: JOÃO CRISTINO DOS SANTOS - CPF: 162.172.098-53 - Resp. Técnico: GILBERTO MIGUEL - CPF: 157.056.988-60 - CBO: 225125 - Conselho Prof.: CRM - No.Inscr.: 98.517 - UF: SP.A Diretora do GRUPO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA XXXII DE ITAPEVA, defere em 20/02/2024 a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
 ITAPEVA, Terça-feira, 20 de Fevereiro de 2024

COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE

DESPACHO DO COORDENADOR
 HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 374/2023
 N° do Processo: 024.00170969/2023-64
 Interessado: HOSPITAL IPIRANGA
 Assunto: Contratação de Prestação de Serviço de limpeza Hospitalar.

Tratam os autos de licitação realizada por meio do Pregão Eletrônico nº 374/2023 - 090161000012023OC00374, para Contratação de Prestação de Limpeza Hospitalar, na modalidade de pregão eletrônico, pelo período de 15 (quinze) meses.

Diante do exposto nos autos, homologo a licitação realizada pelo Hospital Ipiranga, destinado a “Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviço de Limpeza”, no âmbito da referida unidade hospitalar à empresa “TB SERVIÇOS, TRANSPORTE, LIMPEZA, GERENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS S.A.”, – CNPJ. 60.924.040/0001-51, com base contratual mensal de R\$ 581.325,29 (Quinhentos e oitenta e um mil, trezentos e vinte e cinco reais e vinte e nove centavos), podendo o contrato ser prorrogado por sucessivos períodos, iguais ou inferiores, a critério da CONTRATANTE, até o limite de 60 (sessenta) meses, mediante termo aditivo, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

DESPACHO DO COORDENADOR
 N° do Processo: 024.00184373/2023-41
 Interessado: UGA3 Hospital Infantil Darcy Vargas
 Assunto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de recepção

Diante do exposto nos autos, ratifico as decisões que indeferiram os recursos interpostos pelas licitantes, por seus próprios fundamentos e, homologo a licitação realizada por meio do Pregão Eletrônico nº 321/2023, Processo nº 024.00184373/2023-41, Oferta de Compra nº 090162000012023OC00389 à empresa “LUIZ ROBERTO INFORMACOES DE MERCADO LTDA - EPP – CNPJ Nº 15.674.570/0001-34”, no valor mensal de R\$ 124.937,61 (Cento e vinte e quatro mil, novecentos e trinta e sete reais e sessenta e um centavos), perfazendo o Valor Total em R\$ 1.874.064,20 (Um milhão, oitocentos e setenta e quatro mil, sessenta e quatro reais e vinte centavos), pelo prazo contratual de 15 (quinze) meses, conforme demonstrado na proposta com os valores negociados (documento SEI: 0017656176), destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEPÇÃO do UGA 3 HOSPITAL INFANTIL DARCY VARGAS, para atender as necessidades apontadas nos autos do processo.

DEPARTAMENTO DE GERENCIAMENTO AMBULATORIAL DA CAPITAL

PORTARIA DTS nº. 002 de 21/02/2024
 O Diretor Técnico de Saúde III do Departamento de Gerenciamento Ambulatorial da Capital, à vista da Lei Federal - 12.305 de 02-08-2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, resolve:

Artigo 1º - Designar os servidores abaixo para compor a Comissão de Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos de Saúde - P.G.R.S.S. do NGA-63 Várzea do Carmo, sob a Coordenação do primeiro indicado:

Cleusa Francisca de Almeida - RG. 16.275.366 - COREN 80.305 - Diretoria do Serviço de Enfermagem, Maria do Socorro Beserra de Araujo - RG. 17.324.247-9 - Diretoria do Serviço de Administração, Erika Vieira - RG. 41.843.556-X - COREN 371507 - Enfermeira CCIH - Chefe de Saúde II, Simone Guimarães - RG. 10.228.61 - ES - COREN 77506 - Enfermeira - Chefe de Saúde II, Edir Campanini - RG. 6.174.314-8 - CREA 0601333015 - Engenheiro VI, Écio Vieira Baptista Junior - RG. 17.119.907 - CRF 158.852 - Chefe de Saúde II do Serviço de Farmácia, Sonia Regina de Paula - RG. 12.192.743 - CRB 26.431 - Diretoria do Serviço de Apoio de Diagnose e Terapia - SADT;

Artigo 2º - A Comissão tem como finalidade detectar e identificar todos os Resíduos de Serviços de Saúde na Unidade, bem como enquadrá-los de acordo com a Lei acima citada e suas regulamentações.

Artigo 3º - Ficam designadas as servidoras Kellen Braga Carlos de Azevedo como Responsável Executiva e a servidora Cleusa Francisca de Almeida como Responsável Técnica do PGRSS, subsidiados pelos demais membros.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria DTS nº 019 de 08/02/2023.

HOSPITAL GERAL DOUTOR ÁLVARO SIMÕES DE SOUZA - VILA NOVA CACHOEIRINHA

Extrato de Nota de Empenho
 Processo nº 024.00007078/2024-53
 CÓDIGO ÚNICO 20240025137
 Objeto: Despesas com Utilidade Pública - fornecimento de Eletricidade ENEL
 Modalidade Inexigibilidade de Licitação
 Contratante: Hospital Geral de Vila Nova Cachoeirinha
 Contratada: ELETROPAULO M. ELETRICIDADE DE SAO PAULO
 CNPJ: 61695227000193
 Nota de Empenho nº: 2024NE00046
 Valor: 841.600,00
 Data de Emissão: 15/02/2024
 Programa de Trabalho: 10122094062150000 - ND: 33905011 - Fonte: 165910001 – PTRES: 090608

Extrato de Nota de Empenho
 Processo nº 024.00008530/2024-02
 CÓDIGO ÚNICO 20240025807
 Objeto: Aquisição de Vale-Transporte Intermunicipal
 Modalidade Inexigibilidade de Licitação
 Contratante: Hospital Geral de Vila Nova Cachoeirinha
 Contratada: VIA NOVA SERVICOS LTDA
 CNPJ: 01178287000107
 Nota de Empenho nº: 2024NE00044
 Valor: 6.000,00
 Data de Emissão: 15/02/2024
 Programa de Trabalho: 10122094062150000 - ND: 33903344 - Fonte: 165910001 – PTRES: 090608

Extrato de Nota de Empenho
 Processo nº 024.00008453/2024-82
 CÓDIGO ÚNICO 20240026537
 Objeto: Aquisição de Vale-Transporte municipal
 Modalidade Inexigibilidade de Licitação
 Contratante: Hospital Geral de Vila Nova Cachoeirinha
 Contratada: SAO PAULO TRANSPORTE S.A
 CNPJ: 60498417000158
 Nota de Empenho nº: 2024NE00044
 Valor: 55.896,00
 Data de Emissão: 15/02/2024
 Programa de Trabalho: 10122094062150000 - ND: 33903344 - Fonte: 165910001 – PTRES: 090608

Extrato de Nota de Empenho
 Processo nº 024.00007112/2024-90
 CÓDIGO ÚNICO 20240025021
 Objeto: Despesas com Utilidade Pública - fornecimento de ÁGUA E ESGOTO - SABESP
 Modalidade Inexigibilidade de Licitação
 Contratante: Hospital Geral de Vila Nova Cachoeirinha
 Contratada: COMPANHIA DE SANEAMENTO BAS. DO EST SP-SA
 CNPJ: 43776517000180
 Nota de Empenho nº: 2024NE00047
 Valor: 1.000.000,00
 Data de Emissão: 01/02/2024
 Programa de Trabalho: 10122094062150000 - ND: 33905011 - Fonte: 165910001 – PTRES: 090608

HOSPITAL GERAL DOUTOR MANOEL BIFULCO - SÃO MATEUS

COMUNICADO
 Processo : SEI 024.00152456/2023-71
 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 442/2019
 Oferta de Compra: 090159000012019OC0530
 Assunto: Aquisição de Cama Elétrica Adulto
 Nota de Empenho nº 2019NE01744
 Ofício nº 039/2024
 Comunicamos a empresa: HOSPI BIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº 11.192.559/0001-87 Ofício Dir. Tecnica Depto nº 039/2024 -DGTGH; tendo em vista o inadimplemento parcial do contrato a contratada apresentou defesa previa contudo suas alegações não foram acolhidas, assim aplicamos nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02 c.c. o artigo 4º da Resolução SS-92/2016 a penalidade de multa por atraso na entrega, perfazendo o valor de R\$ 77.760,00 (setenta e sete mil setecentos e sessenta reais). Desta forma, fica a empresa intimada para, queendo apresentar suas alegações em RECURSO no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da intimação por Aviso de Recebimento, que deverá, preferencialmente, ser feita eletronicamente com acesso ao site: www.esancoes.sp.gov.

br,com, com a inclusão do código – já disponibilizado no ofício n. 570/2023, que permitirá selecionar a opção “Fornecedor Ampla defesa”, para incluir a sua manifestação, nos moldes do ofício supracitado, caso não se manifeste interpondo o RECURSO, terá o prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados da data consignada no aviso de recebimento (AR), para recolher o valor supra citado.

HOSPITAL GERAL JESUS TEIXEIRA DA COSTA - GUAIANAZES

Interessado: IRACI PRESTES- Hospital Geral Jesus Teixeira da Costa
 Assunto: Adiantamento para atender despesas com óleo diesel para o gerador - Exercício 2024
 Número de referência: 024.00024707/2024-18 - 20240141969

O Diretor Técnico de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas no Decreto nº 32.255, de 31 de Agosto de 1.990, considerando o disposto na Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64, Lei nº 10.320, de 16/12/68, Lei Complementar nº 709, de 14/01/93, Decreto nº 34.350, de 11/12/91, Decreto nº 45.085, de 31/07/00, Decreto nº 46.543, de 14/02/02, Resolução SS-120, de 05/09/97, Resolução SF-27, de 17/07/01, Resolução SEP-5, de 03/10/2001, Resolução CEGP-7, de 04/03/2002, Resolução SS - 142 de 19/11/2005, bem como na Instrução nº 1-TC-A-4046/026/93, no tocante à realização de despesas no regime de Adiantamento, determina:

Artigo 1º- Fica designada a responsável pelo Adiantamento para atender despesas com óleo diesel para o gerador, a ser utilizado no Hospital Geral Jesus Teixeira da Costa, no exercício de 2024.

§ 1º - A Servidora Sra. Iraci Prestes, RG. 19.348.167-4, CPF. 086.936.998/90 - Diretor Técnico I - Manutenção.

Artigo 2º - A Servidora ora designada deverá executar o Adiantamento e prestar as contas nos termos da legislação supracitada, sob a pena de responsabilidade funcional.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da publicação.

Publique-se.
EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO
 Comunicamos aos fornecedores abaixo relacionados, que a partir desta data, acha-se à disposição na Seção de Compras do Hospital Geral Jesus Teixeira da Costa - Guaianases sito à Av. Miguel Achiole da Fonseca, 135 - Guaianases - São Paulo de 2º a 6ª feira, das 9h às 18h, as Notas de Empenho que deverão ser retiradas no prazo de 5 dias, sob pena de se sujeitarem às sanções previstas nos casos de descumprimento às obrigações de acordo com a Lei Federal - 8.666/93, atualizada pela Lei Federal - 8.883/94.

Processo: 024.00007032/2024-34 – 20240062991 – AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE
 PARA CLT - EXERCICIO 2024

EMPENHO	EMPRESA
2024NE00005	SAO PAULO TRANSPORTE S.A.

Observação:
 Nota 01 - As Notas de Empenho dos Pregões Eletrônicos deverão ser retiradas através do Sistema Eletrônico.
 Nota 02 - As Notas de Empenho serão enviadas por e-mail (digitalizada), caso haja necessidade da via original deverá solicitar com antecedência de 48 horas através de telefone ou e-mail para a Seção de Penalidades.

EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO
 Comunicamos aos fornecedores abaixo relacionados, que a partir desta data, acha-se à disposição na Seção de Compras do Hospital Geral Jesus Teixeira da Costa - Guaianases sito à Av. Miguel Achiole da Fonseca, 135 - Guaianases - São Paulo de 2º a 6º feira, das 9h às 18h, as Notas de Empenho que deverão ser retiradas no prazo de 5 dias, sob pena de se sujeitarem às sanções previstas nos casos de descumprimento às obrigações de acordo com a Lei Federal - 8.666/93, atualizada pela Lei Federal - 8.883/94.

Processo: 024.00007254/2024-57 – 20240063423 – AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE
 PARA CLT - EXERCICIO 2024

EMPENHO	EMPRESA
2024NE00006	MOGIPASSES COMERCIO DE BILHETES ELETRONIC

Observação:
 Nota 01 - As Notas de Empenho dos Pregões Eletrônicos deverão ser retiradas através do Sistema Eletrônico.
 Nota 02 - As Notas de Empenho serão enviadas por e-mail (digitalizada), caso haja necessidade da via original deverá solicitar com antecedência de 48 horas através de telefone ou e-mail para a Seção de Penalidades.

EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO
 Comunicamos aos fornecedores abaixo relacionados, que a partir desta data, acha-se à disposição na Seção de Compras do Hospital Geral Jesus Teixeira da Costa - Guaianases sito à Av. Miguel Achiole da Fonseca, 135 - Guaianases - São Paulo de 2º a 6º feira, das 9h às 18h, as Notas de Empenho que deverão ser retiradas no prazo de 5 dias, sob pena de se sujeitarem às sanções previstas nos casos de descumprimento às obrigações de acordo com a Lei Federal - 8.666/93, atualizada pela Lei Federal - 8.883/94.

Processo: 024.00009973/2024-11 – 20240068555 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA AGUA E ESGOTO - SABESP

EMPENHO	EMPRESA
2024NE00007	COMPANHIA DE SANEAMENTO BAS. DO EST SP-SA

Observação:
 Nota 01 - As Notas de Empenho dos Pregões Eletrônicos deverão ser retiradas através do Sistema Eletrônico.
 Nota 02 - As Notas de Empenho serão enviadas por e-mail (digitalizada), caso haja necessidade da via original deverá solicitar com antecedência de 48 horas através de telefone ou e-mail para a Seção de Penalidades.

EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO
 Comunicamos aos fornecedores abaixo relacionados, que a partir desta data, acha-se à disposição na Seção de Compras do Hospital Geral Jesus Teixeira da Costa - Guaianases sito à Av. Miguel Achiole da Fonseca, 135 - Guaianases - São Paulo de 2º a 6º feira, das 9h às 18h, as Notas de Empenho que deverão ser retiradas no prazo de 5 dias, sob pena de se sujeitarem às sanções previstas nos casos de descumprimento às obrigações de acordo com a Lei Federal - 8.666/93, atualizada pela Lei Federal - 8.883/94.

Processo: 024.00009236/2024-18 – 20240068662 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA ENERGIA ELÉTRICA - ELETROPAULO

EMPENHO	EMPRESA
2024NE00008	ELETROPA